



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de apostilas de Língua Italiana destinadas aos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Jarinu/SP.

Especificação do objeto:

Impressão de apostilas com as seguintes características:

➤ **APOSTILA ITALIANO – 2º ANO**

- 54 páginas
- Formato: 210x297mm
- Capa: 4x0 cores – Papel Cartão 250g
- Miolo: 1x1 cor – Papel Offset 75g
- Acabamento: Espiral
- Quantidade: 580 unidades

➤ **APOSTILA ITALIANO – 3º ANO**

- 68 páginas
- Formato: 210x297mm
- Capa: 4x0 cores – Papel Cartão 250g
- Miolo: 1x1 cor – Papel Offset 75g
- Acabamento: Espiral
- Quantidade: 580 unidades

➤ **APOSTILA ITALIANO – 4º ANO**

- 66 páginas
- Formato: 210x297mm
- Capa: 4x0 cores – Papel Cartão 250g
- Miolo: 1x1 cor – Papel Offset 75g
- Acabamento: Espiral
- Quantidade: 555 unidades

➤ **APOSTILA ITALIANO – 5º ANO**

- 60 páginas
- Formato: 210x297mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

- Capa: 4x0 cores – Papel Cartão 250g
- Miolo: 1x1 cor – Papel Offset 75g
- Acabamento: Espiral
- Quantidade: 540 unidades

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do ensino da Língua Italiana na Rede Municipal de Ensino, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.563/2002, que estabelece o ensino do idioma italiano como parte integrante do projeto pedagógico das escolas municipais.

Desde a implantação do ensino da língua italiana em 2005, o Município fornece material didático próprio aos alunos. O material foi atualizado em 2014 e é composto por quatro apostilas destinadas aos alunos do 2º ao 5º ano.

O objetivo da contratação é assegurar a impressão adequada e dentro do padrão técnico já utilizado, garantindo qualidade pedagógica, organização curricular e igualdade de acesso ao material didático por todos os alunos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa gráfica especializada para impressão das apostilas, respeitando integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A impressão deverá garantir:

- Fidelidade ao layout e conteúdo fornecido pela Secretaria;
- Qualidade de impressão e acabamento;
- Resistência do material durante o uso ao longo do ano letivo;
- Encadernação em espiral adequada para manuseio escolar.

O material deverá observar padrões mínimos de qualidade, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir regularidade fiscal e jurídica;
- Comprovar aptidão para execução de serviços gráficos compatíveis com o objeto;
- Cumprir rigorosamente as especificações técnicas descritas;
- Garantir substituição de materiais com defeito sem ônus adicional.

4.1. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA ou VISITA TÉCNICA *(se for o caso)*

Não será exigida amostra.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- 5.1 Fornecer os arquivos digitais finais para impressão;
- 5.2 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- 5.3 Conferir os materiais no ato da entrega;
- 5.4 Notificar a contratada em caso de irregularidades;
- 5.5 Efetuar o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega e atesto da Nota Fiscal;
- 5.6 Indicar servidor responsável pela fiscalização.

A Administração não responderá por compromissos assumidos pela contratada com terceiros.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A contratada deverá:

- 6.1 Executar a impressão conforme especificações técnicas;
- 6.2 Entregar os materiais em perfeitas condições;
- 6.3 Responsabilizar-se por vícios e defeitos;
- 6.4 Substituir materiais que apresentem falhas;
- 6.5 Comunicar eventuais impedimentos com antecedência mínima de 24 horas;
- 6.6 Manter regularidade fiscal durante a execução;
- 6.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica contendo número do Processo e da Secretaria;
- 6.8 Responsabilizar-se pelo transporte até o local de entrega.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias após assinatura do contrato.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação - Rua Dr. Antenor Soares Gandra, nº 321- Jardim da Saúde – Jarinu/SP

Horário: Das 08h às 12h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.

O recebimento será:

- Provisório: no ato da entrega
- Definitivo: após conferência quantitativa e qualitativa

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que realizará:

- 8.1 Conferência do quantitativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

8.2 Verificação da qualidade da impressão;

8.3 Atesto da Nota Fiscal;

8.4 Registro de eventuais ocorrências.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após:

- a. Entrega do material;
- b. Conferência e atesto do fiscal do contrato;
- c. Apresentação da Nota Fiscal correta.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendências contratuais.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

A seleção observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, exigindo-se:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica compatível com o objeto;
- Documentação necessária conforme legislação vigente.

Não serão exigidos requisitos excessivos que comprometam a competitividade.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicam-se as penalidades previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 nos casos de:

- Inexecução total ou parcial;
- Descumprimento contratual;
- Apresentação de documentação falsa;
- Comportamento inidôneo.

As penalidades poderão incluir advertência, multa, suspensão e impedimento de contratar.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, onerando a **Ficha 61**, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual vigente e disponibilidade financeira certificada pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

13. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADE DE LOTES

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	APOSTILA ITALIANO – 2º ANO • 54 páginas • Formato: 210x297mm • Capa: 4x0 cores – Papel Cartão 250g • Miolo: 1x1 cor – Papel Offset 75g • Acabamento: Espiral	580 unid
02	APOSTILA ITALIANO – 3º ANO • 68 páginas • Formato: 210x297mm • Capa: 4x0 cores – Papel Cartão 250g • Miolo: 1x1 cor – Papel Offset 75g • Acabamento: Espiral	580 unid
03	APOSTILA ITALIANO – 4º ANO • 66 páginas • Formato: 210x297mm • Capa: 4x0 cores – Papel Cartão 250g • Miolo: 1x1 cor – Papel Offset 75g • Acabamento: Espiral	555 unid
04	APOSTILA ITALIANO – 5º ANO • 60 páginas • Formato: 210x297mm • Capa: 4x0 cores – Papel Cartão 250g • Miolo: 1x1 cor – Papel Offset 75g • Acabamento: Espiral	540 unid

ENSINO FUNDAMENTAL	NÚMERO DE APOSTILAS
2º ano	580
3º ano	580
4º ano	555
5º ano	540



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O material deverá ser entregue embalado adequadamente, protegido contra umidade e danos durante transporte.

Após recebimento definitivo, considerar-se-á cumprida a obrigação contratual.

Jarinu, 25 de Fevereiro de 2026.

Cristiane Aparecida Buzo de Lima

Secretaria Municipal de Educação

Observações:

1) Utilizar, no que couber, os requisitos da minuta do Termo de Referência.